

PARANAÍBA, 19 de setembro de 2024

Dr(a) DR EDIMILSON BARBOSA ÁVILA

Juiz(Juíza) da 13ª Zona Eleitoral/MS

19/09/2024 12:30

DESPACHO Nº 26541 / 2024 - TRE/ZE013

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOSÉ ROBALINHO DA SILVA, 235 - Bairro JARDIM SANTA MÔNICA - CEP 79500000 - Paranaíba - MS - <http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0005458-36.2024.6.12.8013

INTERESSADO : 13ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO : REQUERIMENTO JUSTIFICATIVA

Despacho nº 26541 / 2024 - TRE/ZE013

Diante dos documentos apresentados pelos eleitores VANIA DE OLIVEIRA 1722673, VALÉRIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA 1724229, JEMIMA GONÇALVES COSTA(1724295 1724231), FERNANDA SILVA LAMBLEM BERETTA 1723079 tenho por demonstrado circunstâncias aptas a impedirem o exercício da função eleitoral no primeiro turno das Eleições Municipais de 2024, razão pela qual determino a regularização de suas inscrições eleitorais, por meio do registro do código ASE 175.

Em relação ao requerimento apresentado pela eleitora FRANCIELE OLIVEIRA MAIA 1724076 que elege que tem um filho de 6 (seis) anos de idade e nessa data não tem com quem deixa-lo, feita a análise da documentação apresentada INDEFIRO o pleito em tela, vez que a justificativa apresentação não é admitida.

Intimem-se.Cumpra-se.

Paranaíba/MS, na data da assinatura digital

Edimilson Barbosa Ávila

Juiz Eleitoral - 13ª ZE/MS

Documento assinado eletronicamente por EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, Juiz Eleitoral, em 18/09/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1724316 e o código CRC 6D15A75D.

0005458-36.2024.6.12.8013

de 1

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

EDITAL Nº16 - TRE/ZE018

Edital Nº 16 - TRE/ZE018

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Exmo. Senhor Eduardo Floriano Almeida, MM. Juiz Eleitoral desta 18ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a todos que tiverem conhecimento do presente edital que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 24 de setembro de 2024, das 8h às 19h, com uma hora de intervalo de almoço, na sede do Cartório da 18ª Zona Eleitoral, Rua Montese, 435, Jardim Londrina, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2024, nos termos dos artigos 70 a 83 e da Resolução TSE n. 23.736/21, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n. GTSE14991, GTSE014992, GTSE014993, GTSE014994, GTSE014999, GTSE015000, GTSE015001, GTSE015002, GTSE015003 e GTSE015004.

Da data posterior à preparação até a data de entrega aos (às) presidentes de seção eleitoral, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2024, das 8h às 19h, na sede do Cartório desta 18ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições em 6 de outubro deste ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736. Nessa ocasião a urna será ligada para conferência e teste do teclado na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste Juízo Eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado na própria seção eleitoral antes da impressão da zerésima, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c /c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

No dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE

n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste Juízo Eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições

abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Thiago Almeida da Silva, Israel Lins, Gabriel Alves Araújo, Thiago Novais Guimarães,

E para que chegue ao conhecimento de todos o Juiz Eleitoral mandou publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Nesta cidade de Dourados/MS, em 18 de setembro de 2024, o presente edital foi digitado e conferido por mim, Israel Lins, Analista Judiciário na Chefia de Cartório da 18ª ZE/MS, Portaria 01 /2023.

Eduardo Floriano Almeida

Juíza Eleitoral - 18ª ZE/MS

30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

EDITAL Nº 22/2024 - TRE/ZE030 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor Milton Zanutto Junior, MM. Juiz Eleitoral desta 30ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem no dia 30 de setembro e 01 de outubro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 30ª Zona Eleitoral, com endereço na rua Olívio Jacques, 849, Vila Donária, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n. GTSE005663; GTSE005664; GTSE005666; GTSE005667; GTSE005670.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

No dia 03 de outubro de 2024, das 7h às 19h, na sede da 30ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral .

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art.